

RESOLUÇÃO № 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar solicitação de esclarecimentos por parte da Reitoria desta Universidade, sobre a distribuição dos 11 (onze) códigos de vagas que eram tratados como para o curso de Arquitetura em Mossoró, esclarecendo se houve alguém beneficiado direto, se sim, citar quem e porquê, informando ainda quais os critérios adotados para a destinação da cada código de vaga. Os esclarecimentos devem ser encaminhados por escrito, até a data da convocação da próxima reunião ordinária deste Conselho, bem como incluído na mesma pauta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA